

RESOLUÇÃO N° 21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CNPJ 21.568.943/0001-95
QUINTINO BOCAIUVA - Centro - CEP 89135000 - APIUNA - SC
Fone: (047) 3380-8253 Fax: (047) 3331-5800

RESOLUÇÃO 21, de 26 de FEVEREIRO de 2016

NICANOR MORRO, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CIAPS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; e fundamentado na Lei n° 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000;
RESOLVE:

Art. 1° É aberto, ao orçamento do exercício de 2016, em favor das Unidades Orçamentárias a seguir relacionadas, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), observadas as seguintes classificações funcionais programáticas.

Órgão: Unidade:
06
06.001
CIAPS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Projeto/Atividade: 06.001.0008.0301.0011.2001MANUTENÇÃO ATIVIDADES SAUDE MENTAL

Elemento: Vínculo:
3319000000000000
1640116
APLICACOES DIRETAS
Transf.Convênio -Estado/Outros 2016

Valor Suplementado: R\$ 60.000,00

Elemento: 3339000000000000 APLICACOES DIRETAS
Vínculo: 1640116 Transf.Convênio -Estado/Outros 2016

Valor Suplementado: R\$ 10.000,00

Elemento: 3449000000000000 APLICACOES DIRETAS
Vínculo: 1640116 Transf.Convênio -Estado/Outros 2016

Valor Suplementado: R\$ 30.000,00

Total Suplementado: R\$ 100.000,00

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

APIUNA – SC, 26 de Fevereiro de 2016
NICANOR MORRO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 22, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CNPJ 21.568.943/0001-95
QUINTINO BOCAIUVA - Centro - CEP 89135000 - APIUNA - SC
Fone: (047) 3380-8253 Fax: (047) 3331-5800

RESOLUÇÃO 22, de 26 de FEVEREIRO de 2016

NICANOR MORRO, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CIAPS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; e fundamentado na Lei n° 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000;
RESOLVE:

Art. 1° É aberto, ao orçamento do exercício de 2016, em favor das Unidades Orçamentárias a seguir relacionadas, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), observadas as seguintes classificações funcionais programáticas.

Órgão: 06 CIAPS
Unidade: 06.001 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Projeto/Atividade: 06.001.0008.0301.0011.2001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SAUDE MENTAL
Elemento: 3339000000000000 APLICACOES DIRETAS

Vínculo: 1340116 Transf. Convênio – União/Outros 2016

Valor Suplementado: R\$ 5.000,00

Elemento: 3449000000000000 APLICACOES DIRETAS

Vínculo: 1340116 Transf. Convênios – União/Outros 2016

Valor Suplementado: R\$ 15.000,00

Total Suplementado: R\$ 20.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

APIÚNA – SC, 26 de Fevereiro de 2016

NICANOR MORRO

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 12 DE MAIO DE 2016

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CNPJ 21.568.943/0001-95

QUINTINO BOCAIUVA - Centro - CEP 89135000 - APIUNA - SC

Fone: (047) 3380-8253 Fax: (047) 3331-5800

RESOLUÇÃO 23, de 12 de MAIO de 2016

NICANOR MORRO, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CIAPS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; e fundamentado na Lei nº4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; RESOLVE:

Art. 1º É aberto, ao orçamento do exercício de 2016, em favor das Unidades Orçamentárias a seguir relacionadas, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), observadas as seguintes classificações funcionais programáticas.

Órgão: Unidade:

06

06.001

CIAPS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Projeto/Atividade: 06.001.0008.0301.0011.2001MANUTENÇÃO ATIVIDADES SAUDE MENTAL

Elemento: Vínculo:

3339000000000000

1640116

APLICACOES DIRETAS

Transf.Convênio -Estado/Outros 2016

Valor Suplementado: R\$ 10.000,00

Total Suplementado: R\$ 10.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

APIUNA - SC, 12 de maio de 2016.

NICANOR MORRO

PRESIDENTE